



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 765/2005

Promove **LUIZ ESBOMPATO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 064 de 09 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º. Promover **LUIZ ESBOMPATO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.393.152-SSP-PR, nomeado em 01 de junho de 1991, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professor, lotado na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, passando do Inciso I, Classe "A", Referência 14, para o Inciso V, Classe "E", Referência 14, nos termos do Processo nº 3029/2004, conforme o artigo 13, parágrafo 2º, e pelos critérios estabelecidos no artigo 12 e seus incisos da Lei Complementar 064 de 09 de novembro de 1999, a contar de 26 de maio de 2004.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria nº 220/2004, de 29 de julho de 2004.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de outubro de 2.005.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"

PORTARIA Nº 762/2005

Promove LUIZ ESBOMPATO

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 064 de 09 de novembro de 1999,

RESOLVE

Art. 1º Promove LUIZ ESBOMPATO, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.383.183-824-PR, nomeado em 01 de junho de 1991, sob o regime estatutário para ocupar o cargo de professor, lotado na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino de 1ª Grau, passando do inciso I Classe "A" Referência 14 para o inciso V Classe "E", Retribuição 14, nos termos do Processo nº 303912/04, conforme o artigo 13, parágrafo 2º, e pelas demais alterações estabelecidas no artigo 12 e seus incisos da Lei Complementar 064 de 09 de novembro de 1999, a contar de 26 de maio de 2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogada a Portaria nº 2502/2004 de 29 de julho de 2004.

PAGÃO MUNICIPAL, aos 05 de outubro de 2005.

[Handwritten Signature]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	<u>07</u>	<u>10</u> / 2005
DE N.º	<u>7623</u>	
UMUARAMA,	<u>07</u>	<u>10</u> / 2005
<i>[Handwritten Signature]</i>		
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		